



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 1108 de 21 de março de 1994.

" DEMITE À PEDIDO SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o requerido pelo servidor abaixo,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica demitido a seu próprio pedido o Sr. ARI FERNANDO MAIA, portador do RG nº 15807534-1, do Emprego Público de Psicólogo, regido pela C.L.T., da REF. "H", Nível "III", da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal.

ARTIGO 2º - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a demitir o referido servidor a seu próprio pedido e a proceder as devidas anotações.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 21 de março de 1994.

O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

GERSON ZANOLLA

Diretor da Secretaria do Gabinete.-